



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 959/24 de 01.10.24

Concede Licença Prêmio em Pecúnia

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 88 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder de acordo com o que consta no requerimento protocolado sob. N.º 155/24 de 26.09.24, e despacho em 26.09.24, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio 2019 (Dois Mil e Dezenove) a 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro) a funcionária **Thayra Doralice Barbosa**, Ocupante do cargo de **Professor I - 3, Padrão I – Nível 22**, 30 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Centro de Educação Infantil Professor Alosir Moretti**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 01 de outubro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda